

PROCESSO 22.0.000028901-2
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Despacho Nº 73791 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo Contratação de empresa para ministrar o curso **DIREÇÃO DEFENSIVA E EVASIVA – BÁSICO E AVANÇADO**, para motoristas de desembargadores(as); motoristas da Presidência do TJTO; servidores da Esmat; militares da Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Considerando Projeto Básico 249 (4573760), os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4617411) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4616526), no exercício das atribuições outorgadas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário nº. 99/2013, publicado no Diário de Justiça nº. 3045, de 7 de fevereiro de 2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa **INSTITUTO TOCANTINENSE DE APRENDIZAGEM E ESTUDOS ESPECIALIZADOS EM TRÂNSITO - LTDA** para realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 58.440,00**, conforme proposta sob o evento 4573755.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 10/10/2022, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4617556** e o código CRC **41154C86**.